



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 494/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI/UFFRS/2012 E A REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2019, ENTRE AS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS (CELS),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), que será responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFRS, mandato 2019-2021, a ser composta pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes docentes:

I - Campus Cerro Largo:

a) ~~Débora Leitzke Betemps~~

a) Reneo Pedro Prediger

(*Nova redação dada pela Portaria nº 838/GR/UFFRS/2019*).

II - Campus Chapecó:

a) Gabriela Gonçalves de Oliveira - Presidente

b) Vander Monteiro da Conceição

III - Campus Erechim:

a) Debora Regina Schneider Locatelli

IV - Campus Laranjeiras do Sul:

a) Jorge Erick Garcia Parra

V - Campus Passo Fundo:

a) Marcelo Soares Fernandes

VI - Campus Realeza:

a) Julio Murilo Trevas dos Santos

§ 2º Representante técnico-administrativo em educação:

a) Luis Carlos Rossato

§ 3º Representante discente:

a) Pâmela Marmentini Corrêa

§ 4º Representante da comunidade regional:

a) Zigue Timm

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor